

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

JEAC - 2024



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III –NORMAS TÉCNICAS	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA	4
CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO.....	4
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	4
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA	5
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Table Tennis Federation* (ITTF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Poderão participar dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024 as representações das escolas da Rede Pública Estadual e Municipal, Federal, Particular, Fundações, institutos e sistema S cujos alunos estejam matriculados e frequentando a respectiva Unidade Escolar a qual pertence e esteja na faixa etária, de **2010, 2011 e 2012 (12 à 14 anos) e 2009 e 2010 (14 à 15 anos)**.

Art. 3º. Para a fase Municipal cada Escola poderá inscrever até 02 (dois) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos e para a Fase Estadual deverá seguir o que esta disposto no **Art. 22** do Regulamento Geral Estadual.

Art. 4º. Os atletas inscritos poderão participar do torneio a seguir:

- I. Individual masculina;
- II. Individual feminina;

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 5º. As Competições Individuais por Categoria, dividida por Gênero (Masculino / Feminino) obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

- I. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) set's de 11 (onze) pontos cada, a partir das quartas será em melhor de 5 (cinco) set's de 11 (onze) pontos.
- II. O aluno-atleta será eliminado da competição individual por WO da seguinte forma:
 - a) Fase de grupo: a partir do segundo WO;
 - b) Fase eliminatória: a partir do primeiro WO.

CAPÍTULO III –NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º. De acordo com o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores aprovadas pela ITTF sendo obrigatório um lado da raquete com cor distinta a do outro lado da raquete (os dois lados devem ser de cores diferentes).

Parágrafo único: Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 7º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência de 30 minutos devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, deverá apresentar seu documento oficial com foto à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando seu CREf atualizado), salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando outro atleta.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º. As competições individuais serão disputadas conforme o Artigo 26 do regulamento geral.

Art. 9º. O (A) atleta que não comparecer para o jogo em seu horário, perderá o jogo por W x O.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 10. A premiação será de acordo com o disposto no **Art. 30** do Regulamento Geral.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 11. O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos atletas sejam da mesma cor, será feito um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à comissão disciplinar do evento para fins disciplinares.

Art. 12. Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo. Essa é uma regra estabelecida no tênis de mesa, pois, obstrui e dificulta a visão da bola pelo adversário.

Art. 13. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do seu técnico inscrito no evento.

Art. 14. Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 15. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 17. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis 2024 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 18. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Estudantis do Acre 2024, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rio Branco – Acre, 26 de Fevereiro de 2024.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes

CLEYCEKELE BARBOSA FIGUEIREDO
Coordenadora do Desporto Estudantil